



EDITAL n.º 22/24

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 28/95 DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 22/24 - PROCESSO ALTLOTE N.º 14/24

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 20 de agosto de 2024 e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 28, concedido a TURILIMA - EMPRENDIMENTOS TURISTICOS DO VALE DO LIMA, S.A. e requerido por JOÃO CARLOS FERNANDES GONÇALVES.-----

-----Finalidade do pedido: Alteração da localização do loteamento, aumento da área de implantação, diminuição da área de construção, construção de uma pérgula, alteração do polígono de implantação da moradia, eliminação de um piso abaixo da cota soleira e construção de uma piscina. -----

-----Lote n.º 28 - Com a área de 1232 m² (mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), destinado a moradia unifamiliar, com a área máxima de implantação de 366 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados), área total máxima de construção de 302m² (trezentos e dois metros quadrados), com 1 (um) piso acima da cota da soleira e 1(um) abaixo da cota da soleira e construção de uma piscina com a área máxima de implantação e construção de 86 m²(oitenta e seis metros quadrados).-----

-----Para além dos parâmetros urbanísticos, é proposta alteração à localização, uma vez que no processo de loteamento identificado em epígrafe apenas constam as freguesias de Feitosa e Fornelos, atualmente Fornelos e Queijada, no entanto, parte do referido loteamento está inserido na freguesia de Arca e Ponte de Lima. -----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 04 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.09.04 12:05:44 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/